

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 019/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Icaraíma nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2025 em decorrência de serem comemoradas as festividades do carnaval, não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.

Art. 2º A Sessão Ordinária que seria realizada no dia 03 de Março de 2025 fica transferida para o dia 10 de Março de 2025, às 19h15min.

Art. 3º Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará à normalidade no dia 06 de março de 2025, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h15min.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês Fevereiro de 2025.

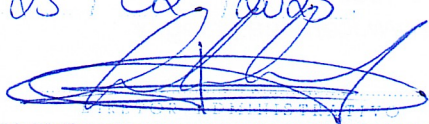

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

1º Secretário

DELEGADO NO JORNAL
Imuarama / Iustroco
Edição Nº 13251 / 133
Data, 25 / 02 / 2025


Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

[illegible]